



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de setembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº743 Ticket: 74300

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de setembro de 2016**

**OBJETO: Serviço de manutenção nas impressoras Ricoh modelo NP 1500, Brother modelo DCP 8157 e Lexmark modelo E 120, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação deste município.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00036/2016.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422/2016, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RODRIGO AUGUSTO OLBERA 25979994831, CNPJ 22.081.873/0001-09, situada na rua JUVENAL MIGUEL PICHILIN, 335, bairro: CARVALHO PINTO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, CEP: 13.990-000 com o valor total de R\$ 1.820,00 (Um Mil Oitocentos e Vinte Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de setembro de 2016.

|                          |                               |                           |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Joelma Ap. dos Santos    | Regiane Mianti de Lima        | Henrique Eduardo Mariotti |
| <b>Presidente da CPL</b> | <b>Vice-Presidente da CPL</b> | <b>Membro da CPL</b>      |

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 915, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015. Considerando o Ofício nº 042/2016, de 14 de setembro 2016 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 22 de setembro de 2016, sob o nº 29708,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

|   |                      |
|---|----------------------|
| 01.01.01031.5001.2004.3390.14.00-7<br>Fonte 100 | R\$11.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 11.000,00</b> |

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

|  |                      |
|--|----------------------|
| 01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5<br>Fonte 100 | R\$ 3.000,00         |
| 01.01.01.031.5002.1002.4490.52.00-9<br>Fonte 100 | R\$ 8.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 11.000,00</b> |

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.